

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

15

DECRETO Nº 309/2016

Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2016.

**“CONCEDE PENSÃO POR MORTE
COM PROVENTOS A Sr^a.
ROSALÉA RODRIGUES DE
OLIVIERA SILVA E OUTROS.”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o dispõe a Lei Municipal 601/2005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Pensão Por Morte a Sra. **ROSALÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA** e a menor **MARIA ISABEL RODRIGUES SILVA**, em virtude do falecimento do Ex-Servidor **TIAGO CORREA DA SILVA**, da seguinte forma:

ULTIMA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.906,85
PROVENTOS DE PENSÃO/ DIVISÃO	R\$ 2.906,85
ROSALÉA RODRIGUES DE OLIVIERA SILVA 50%	R\$ 1.453,42
MARIA ISABEL RODRIGUES SILVA 50%	R\$ 1.453,42

I – O pagamento do benefício de Pensão Por Morte, fica a cargo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CIDADE OCIDENTAL (OCIDENTAL PREV)**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Ja

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 27/07/16
Assinatura _____
Matricula _____

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
27/07/16
Assinatura Karim Matricula 2004522

15



Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2016.

Art. 3º- Conforme art. 40, § 8º da Constituição Federal, com as modificações proferidas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo devidos tão só os reajustes anuais para preservá-los em caráter permanente o valor real.

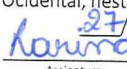
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental

	Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.	
Data: <u>27/07/16</u>	
	Matricula

	Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:	
Data: <u>27/07/16</u>	
	Matricula <u>204522</u>

36